



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

Resolução N° 004/2024, de 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÕES.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal 2.281/2010, no cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil do título VIII, capítulo II da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto n° 88/2017;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar – Plano de aplicação de recurso do incremento temporário para os municípios que realizam procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial – MC-A, referente incentivo financeiro repassado, constante na Resolução SESA/PR n° 775/2022 (saldo remanescente).

Art. 2º - Aprovar – Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para aquisição de veículos, através da resolução SESA n° 1432/2023.

Art. 3º - Aprovar – Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de um veículo utilitário, através da resolução SESA n° 1429/2023.

Art. 4º - Aprovar – Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para aquisição de um veículo comum, através da resolução SESA n° 1108/2023.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) – 003/2024

Ata da 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. aos dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às 16:00 horas, em reunião virtual, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com a participação dos conselheiros: Antonio Souza Alves, Marlos Roberto dos Santos, Luiz Carlos Olivieri, Letícia Maria Rodrigues, Neili Moraes Sene, Patricia Bagatelli, Marilize Vilela, Fabiano Andriago Stortti, Marcos Antonio Bella, João Carlos da Silva, Reinaldo Aparecido Miguel, Gabriel José Leal da Silva, Danielly Juliana Anholetti e Ana Cristina Micó da Costa. Dando início a reunião a presidente do CMS Danielly Juliana Anholetti, procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os participantes e falou que enviou via WhatsApp os planos de aplicação, via WhatsApp, se alguns dos (as) conselheiros (as) tiverem alguma dúvida poderiam estar perguntando que a Secretária Municipal de Saúde Ana Cristina Micó da Costa estará respondendo. **Pauta Única: Planos de Aplicações**, Plano de aplicação de recurso do incremento temporário para os municípios que realizam procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial – MC-A, referente incentivo financeiro repassado, constante na Resolução SESA/PR nº 775/2022 (saldo remanescente), valor de R\$ 151.078,98 (cento e cinquenta e um mil, setenta e oito reais, noventa e oito centavos), O município de Wenceslau Braz definiu as seguintes prioridades de acordo com as portarias citadas: Exames laboratoriais - relacionados às linhas Materno Infantil, Pessoa Idosa, Condições Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus) e Saúde Mental, valor estimado de R\$ R\$ 51.078,98 (cinquenta e um mil, setenta e oito reais, noventa e oito centavos) e Ultrassonografia obstétrica, Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado, Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico, Ultrassonografia transvaginal, valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para aquisição de veículos, através da resolução SESA nº 1432/2023, o município de Wenceslau Braz definiu as seguintes prioridades de acordo com as portarias citadas: duas (02) ambulâncias tipo B, valor unitário R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor estimado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), uma (01) van valor estimado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), um (01) micro-ônibus, valor estimado R\$ 450.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE WENCESLAU BRAZ

(quatrocentos e cinquenta mil reais). Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de um veículo utilitário, através da resolução SESA nº 1429/2023, o município de Wenceslau Braz definiu as seguintes prioridades de acordo com as portarias citadas: um (01) veículo utilitário, valor estimado R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Plano de Aplicação do saldo dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, onde a Secretaria de Estado da Saúde repassou ao município de Wenceslau Braz, o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para aquisição de um veículo comum, através da resolução SESA nº 1108/2023. Após apresentação dos planos de aplicação, a presidente Danielly pergunta se todos os conselheiros concordarem favor dar um positivo, não havendo nenhum questionamento foi **APROVADO**, por todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual segue assinada pela presidente Danielly Juliana Anholetti, que presidiu a reunião, e por mim Patricia de Fátima Pires, que secretariei a presente reunião.

Patricia de Fátima Pires
1ª Secretário do CMS

Danielly Juliana Anholetti
Presidente – CMS